Docusign Envelope ID: 98A69E94-A62B-8F58-801F-7C30E5AAF19C

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 22.957.598/0001-44

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

1. **HORA E LOCAL:** às 10:00 horas, na sede social da **APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.230.601/0001-04, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n° 1.212, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação prévia a esta Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §7º do Artigo 72 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do **EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo") e do representante legal da Administradora.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Kerolin Simões; e Secretária: Larissa Novais

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a emissão de novas Cotas Classe A, Classe B, Classe C e Classe D do Fundo, a ser distribuída por meio de *safe harbor*. A nova emissão de cotas terá as características determinadas no Suplemento Anexo I a esta ata; e **(ii)** a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os cotistas do Fundo decidiram de forma unanime, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Os cotistas deliberaram, por unanimidade dos votos, pela aprovação da emissão de Cotas Classe A, Cotas Classe B, Classe C e Cotas Classe D do Fundo, totalizando uma emissão de R$ 5.291.145,32 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) ("Nova Emissão"). As cotas ora emitidas possuem as mesmas características e condições e farão jus a todos os direitos e vantagens atribuídos às demais cotas de emissão do Fundo, nos termos do suplemento constante no Anexo I ("Suplemento") à presente ata.

5.1.1. A Nova Emissão será formalizada por meio da celebração de novos compromissos de investimentos e boletins de subscrição a serem firmados entre os cotistas que vierem a aderir, devendo a subscrição ocorrer mediante a assinatura dos Compromissos e Boletins.

5.2. Por fim, os cotistas autorizam a Administradora a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, todos e quaisquer atos praticados, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela

Docusign Envelope ID: 98A69E94-A62B-8F58-801F-7C30E5AAF19C

quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

Assinado por: Kerolin Galvão Simões 3C7864AAA0374...

Kerolin Simões
Presidente

DocuSigned by: Larissa Novais Silva D9682BCBC87D4B...

Larissa Novais
Secretária

Assinado por: José Walter Lucas 4CAA806AE8F4411...

Assinado por: LUIZ CARLOS NAVI CFB259842642D9...

APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora

Rubricar KGS

Docusign Envelope ID: 98A69E94-A62B-8F58-801F-7C30E5AAF19C

EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 22.957.598/0001-44

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

Anexo I - SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO PRIVADA DE COTAS CLASSE A, CLASSE B, CLASSE C E CLASSE D APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2026

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da Nova Emissão de Cotas de ("Cotas") do **EIG PRUMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob n° 22.957.598/0001-44 ("Fundo"), os mesmos termos e condições do Regulamento.

A Nova Emissão contará com as seguintes características:

(i) **Data de Início da Nova Emissão:** Data da aprovação dos cotistas realizada na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 24 de setembro de 2026.

(ii) **Quantidade de Cotas:** A ser calculada para perfazer o valor Total da Emissão com base no valor da Cota do dia útil subsequente ao da efetiva disponibilização de recursos pelos Cotistas em favor do Fundo;

(iii) **Valor Nominal Unitário:** Valor da Cota do dia útil subsequente ao da efetiva disponibilização de recursos pelos Cotistas em favor do Fundo;

(iv) **Valor Total da Emissão:** R$ 5.291.145,32 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

(v) **Público-Alvo:** A emissão será destinada exclusivamente a cotistas do Fundo;

(vi) **Distribuição das Cotas:** a distribuição das Cotas será distribuída por meio de *safe harbor* pela **APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros CEP 05410-002, neste ato representado de acordo com seu Estatuto Social ("Distribuidora");

(vii) **Forma de Integralização:** No prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do Compromisso de Investimentos e Boletim de Subscrição, sem a necessidade de instrução pelo Comitê de Investimentos do Fundo, de chamada de capital pelo Administrador, a ser realizada em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou depósito em conta corrente em nome do Fundo;

(viii) **Forma de Pagamento das Cotas:** as Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional; e

(ix) **Negociação de Cotas:** as Cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário, em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, observado o disposto no Regulamento.

* * * * *